



Prefeitura de  
**VILA RICA**



Construindo com o povo

LEI MUNICIPAL Nº 201/93

DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.993.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PAULO IZIDORO CARDOSO NA CIDADE DE VILA RICA-MT.

Paulo de Souza Duarte, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica oficializada através da presente Lei, a denominação de PRAÇA PAULO IZIDORO CARDOSO, ao canteiro central formado no contorno da Esplanada das Avenidas, do lado Leste da Praça Central, à frente do Lote "G".

Parágrafo Único - A área da referida praça é de 555 m<sup>2</sup> (Quinhentos e cinquenta e cinco metros quadrados), conforme mapa anexo.

Art. 2º - A denominação de Praça PAULO IZIDORO CARDOSO, dá-se em virtude de o homenagiado ser considerado o primeiro trabalhador a ter pisado o solo do então futuro perímetro urbano da Cidade de Vila Rica, fato ocorrido no mês de Maio do ano de 1.973.

Art. 3º - Dados pessoais do homenagiado:

Nome: PAULO IZIDORO CARDOSO  
NASC.: 28 de Novembro de 1.933  
FAL.: 07 de Setembro de 1.988  
PAI: Orlando José Cardoso



Prefeitura de  
**VILA RICA**



MÃE: Tereza Cornelia de Jesus

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Vila Rica, 09 de Dezembro de 1.993.

  
\_\_\_\_\_  
Paulo da Sousa Duarte  
Prefeito Municipal de Vila Rica - MT

